

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0209/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: C. S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Finalidade: Fica acrescido o número de empregados/mês passando de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) para a execução de serviços de limpeza e conservação interna e externa de prédios e espaços públicos, de forma contínua, para os locais relacionados no contrato original; Em virtude da cláusula anterior fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$ 8.354,15 (oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 41.770,75 (quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Dotação: - 06.001.04.122.04012-012-3390.39.7899 – Ref. 1117

Data da assinatura: 12/09/2015

*Republicado por ter saído com incorreções***DECRETO 669/2015****SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64 e Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 02		Governo Municipal	
UNIDADE: 003		Assessoria de Comunicação	
04.131.0401.2-003		Encargos com Publicidade e Divulgação Oficial	
3.3.90.39.00.00	1401	Indenizações e Restituições	
000		Recursos Ordinários Livres	35.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 15		Secretaria Municipal de Transporte	
UNIDADE: 001		Gerência Administrativa	
26.782.2601.2-064		Atividades da Secretaria Municipal dos Transportes	
3.3.90.39.00.00	1368	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
000		Recursos Ordinários Livre	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tibagi, em 10 de novembro de 2015.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal de Tibagi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 23 de novembro de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a aquisição de pneus. O valor máximo da licitação é de R\$ 11.483,04 (onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail

licitacaotbg@hotmail.com

Tibagi, 10 de novembro de 2015

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal